

**ANDRE MOEHLKE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ nº 41.436.090/0001-45 - NIRE nº 35.237.026.791  
**EXTRATO DA ALTERACAO CONTRATUAL**  
 Pelo presente instrumento particular, **ANDRE MOEHLKE**, único sócio da **ANDRE MOEHLKE Consultoria em Tecnologia da Informacão Ltda.**, com sede em Campinas/SP, tem justa e acordada a presente alteracão do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições: **I.** O sócio decide por alterar o porte de enquadramento da Sociedade de Microempresa (ME) para o porte de menor/maior. Aprova por alterar a natureza jurídica para Sociedade por Ações de Capital Fechado, passando a ser regida pelas disposições aplicáveis às S/A de capital fechado. **ii.** Cada 01 quota que compõem o capital social é convertida em 01 ação ordinária, com direito a voto, nominativas, totalizando 1.000 ações ordinárias. **iii.** A transformacão acontecerá (i) sem nenhuma soluçãõ de continuidade da Empresa; e **(ii)** todos os bens, valores e direitos de propriedade da Empresa, assim como as obrigações de responsabilidade da Empresa permanecem inalterados. **II.** O acionista decide: **a)** Alterar o objeto social, excluindo as atividades de Consultoria em tecnologia da informacão (CNAE 62.04-0/00), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/01), Web Design (CNAE 62.01-5/02), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00), Suporte técnico, manutençãõ e outros serviços em tecnologia da informacão (CNAE 62.09-1/00), Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicacão e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informacão na internet (CNAE 63.19-4/00) e Treinamento em informática (CNAE 85.99-6/03). Dessa forma, o objeto social passa a ser: A sociedade tem por objeto social a aquisiçãõ e securitizaçãõ de direitos creditórios não padronizados, vendidos elou a vencer, performados ou a performar, originados de operacões realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos seguimentos comercial, industrial, financeiro e de prestaçãõ de serviços que sejam suscetíveis de securitizaçãõ (CNAE 6492-1/00). **b)** Alterar a denominaçãõ social para "**BH Capitais Securitizadora S/A**". **III.** Eleger a Diretoria: **a)** para cumprir mandato de 03 anos, Diretor Presidente: **Andre Moehleke**, brasileiro, empresário, casado, CPF/MF 273.341.838-60 e RG 22.942.023-0 SSP/SP, e para **Diretora Vice-Presidente: Janaina Lopes Moehleke**, brasileira, casada, empresária, CPF/MF 268.872.468-13 e RG 29955562 SSP/SP, ambos com endereço comercial em Campinas/SP. **b)** Os Diretores nomeados declaram, ainda, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administraçãõ da Sociedade. **IV.** Aprovearam a adocãõ pela Sociedade, do Estatuto Social que segue anexo à presente. **Encerramento:** Nada mais. Campinas, 05.05.2023. Acionista: **Andre Moehleke** - Diretor Presidente, **Janaina Lopes Moehleke** - Diretora Vice-Presidente, Advogado: **Helder Alexandre Leandro de Lira** - OAB/SP 327.994. JUCESP nº 215.451223-5 e NIRE 3520061674-0 em 23.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social da BH Capitais Securitizadora S/A** - CNPJ nº 41.436.090/0001-45 - NIRE em constituçãõ - Empresa de capital fechado - **Capitulo I - Da Denominaçãõ, Sede, Objeto e Duraçãõ:** **Artigo 1. A BH Capitais Securitizadora S/A** é uma sociedade por ações, com prazo de duraçãõ indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e suas alterações posteriores ("Companhia"). **Artigo II.** A Companhia tem sede em Campinas/SP, sua Rua Alameda Lourdes Lancia, 392, Swits Park, CEP 13049-449, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, entrepostos, armazéns, depósitos, representações ou dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberaçãõ dos acionistas. **Artigo III.** A Companhia tem por objeto social a aquisiçãõ e securitizaçãõ de direitos creditórios não padronizados, vendidos elou a vencer, performados ou a performar, originados de operacões realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos seguimentos comercial, industrial, financeiro e de prestaçãõ de serviços que sejam suscetíveis de securitizaçãõ (CNAE 6492-1/00). **Capitulo II - Do Capital Social e Ações:** **Artigo IV.** O capital social é de R\$ 1.000,00, divididos da seguinte forma: **• 1.000 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$1,00 cada uma.** **Artigo V.** Cada açãõ ordinária, confere ao seu titular o direito a 01 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **§ 1º -** Se qualquer dos acionistas renunciar ao direito de preferência por escrito, ou não exercer tal direito dentro do prazo de 30 dias, contados do ato que deliberou o aumento do capital social, os demais acionistas terão o direito de subscrver as ações emitidas e não subscritas na proporçãõ de suas respectivas participações no capital social da Companhia, excluindo-se os acionistas não interessados em subscrver tais ações. **§ 2º -** Na proporçãõ do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscriçãõ do aumento de capital. **§ 3º -** O acionista que não integralizar as ações por ele subscritas de acordo com os termos e condições previstos no boletim de subscriçãõ ou na chamada, ficará constituído em mora, de pleno direito, sujeitando-se a pagamento à Companhia de (i) juros de 1% ao mês, *pro rata die*, e (ii) multa equivalente a 10% do valor do inadimplemento, conforme o disposto no § 2º do artigo 106, da LSA. **Artigo VI.** A propriedade das ações será comprovada pela inscriçãõ do nome do respectivo titular no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§ Único -** As transferências de ações da Companhia deverão observar os termos e condições estabelecidos em lei e no Estatuto Social, sob pena de cancelamento da transferência realizada. **Artigo VII.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos do artigo 30 da Lei das S.A., especialmente para mantê-las em tesouraria, para cancelamento ou para posterior alienaçãõ. **Capitulo III - Da Assembleia Geral de Acionistas:** **Artigo VIII.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercicio social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições da legislaçãõ aplicável, do presente Estatuto Social, demandarem deliberaçãõ dos acionistas. **Artigo IX.** A Assembleia Geral de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas, por meio de uma convocaçãõ por escrito enviada a todos os acionistas, com antecedência mínima de 15 dias, estando especificadas data, hora e local da Assembleia, bem como o endereço e o local, juntamente com cópias dos relatórios propostos ou qualquer outra informaçãõ relevante em referidos assuntos. Os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa. **§ 1º -** O Presidente da Assembleia Geral de Acionistas não computará voto proferido em infraçãõ às disposições contidas em acordo de acionistas arquivado na sede social, caso exista, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. **§ 2º -** Os prazos, a forma dos editais de convocaçãõ, a sua publicaçãõ e as formalidades da reuniãõ da Assembleia Geral de Acionistas obedecerão às disposições da lei e deste Estatuto Social. **Artigo X.** As deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, 50% mais uma açãõ do capital votante da Companhia, na data da deliberaçãõ. **Capitulo IV - Da Administraçãõ:** **Artigo XI.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 membros, sendo um Diretor Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, eleitos pela assembleia geral para ocupar seus cargos pelo período de 03 anos. **§ 1º -** A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituiçãõ de membros por eles indicados para integrar a Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalaçãõ de assembleia geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor(es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. **§ 2º -** A remuneraçãõ dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária e reajustada a cada ano, na data da realizaçãõ da assembleia geral ordinária. **Artigo XII.** A convocaçãõ de qualquer reuniãõ de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria e com pelo menos 15 dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reuniãõ, bem como o ordem do dia. **Artigo XIII.** Caberá ao Diretor, isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administraçãõ desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representaçãõ da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quantos que repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **§ 1º -** Da mesma forma os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigaçãõ da sociedade poderão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A**  
 CNPJ/M.F. - 04.968.662/0001-00 - NIRE: 353.001.903-01

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**LEVANTADO EM 31.12.2022 E 31.12.2021** (Valores expressos em Reais - centavos omitidos)

Ativo	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
<b>Circulante</b>				
Títulos e Valores a Receber	2.249.991	2.133.534		
Adiant. a Fornecedores/Funcionários	50.500	20.000		
Estoques	126.960	126.960		
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>2.427.451</b>	<b>2.280.494</b>		
<b>Não Circulante</b>				
Títulos e Valores a Receber	4.969.679	4.675.413		
Coligadas e Controladas	1.080.741	-		
<b>Total Títulos e Valores a Receber</b>	<b>6.050.421</b>	<b>4.675.413</b>		
Imobilizado	7.746	8.765		
	7.746	8.765		
Intangível	2.171.745	2.171.745		
	2.171.745	2.171.745		
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>8.229.911</b>	<b>6.855.923</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.657.362</b>	<b>9.136.417</b>		
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	292.034	292.034		
Controladas/Coligadas-Novacoan Ltda.	139.728	139.728		
Salários e Encargos Sociais	31.971	31.971		
Obrigações Tributárias	20.328	18.933		
PGFN - Parcelamento Demais Débitos	10.791	10.791		
Impostos Diferidos	247.609	236.995		
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>741.921</b>	<b>730.452</b>		
<b>Não Circulante</b>				
Controladas/Coligadas-Novacoan Ltda.	928.691	1.081.353		
PGFN - Parcelamento Demais Débitos	50.380	61.151		
Impostos Diferidos	674.915	652.839		
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>1.653.965</b>	<b>1.795.343</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Integralizado	4.499.484	4.499.484		
Reserva Legal	54.776	54.776		
Resultados Acumulados	1.467.449	1.040.736		
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>6.021.709</b>	<b>5.594.995</b>		
Adian. p/ Fut. Aumento de Capital	2.239.768	1.015.628		
<b>Total do Pat. Liq. + Adiant. p/ Fut. Aum. Capital</b>	<b>8.261.477</b>	<b>6.610.623</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>10.657.362</b>	<b>9.136.417</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS - EM 31.12.2022 E 31.12.2021**  
 (Valores expressos em Reais - centavos omitidos)

	2022	2021
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(654.027)</b>	<b>47.599</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(654.027)</b>	<b>47.599</b>
<b>Total do resultado abrangente atribuível a:</b>	<b>(654.027)</b>	<b>47.599</b>
	<b>(654.027)</b>	<b>47.599</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2022 E 31.12.2021**  
 (Valores expressos em Reais - centavos omitidos)

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>654.027</b>	<b>47.599</b>
Resultado do Exercício	(654.027)	47.599
Depreciação e amortização	-	1.223
	<b>(654.027)</b>	<b>48.823</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(116.457)</b>	<b>(322.270)</b>
Títulos e Valores a Receber	(116.457)	(322.270)
Adiantamento a Funcionários / Fornece.	(30.500)	-
Controladas / Coligadas	(1.233.403)	(80.719)
Obrigações Tributárias	(9.396)	(41.830)
Impostos Diferidos	32.149	113.485
	<b>(1.357.608)</b>	<b>(331.333)</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(2.011.635)</b>	<b>(282.510)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>(26.896)</b>
Intangível	-	(26.896)
Títulos e Valores a Receber	(294.266)	(706.220)
Aquisição de Imobilizado	1.019	-
Reservas de Lucro	1.080.740	-
<b>Caixa Líquido Atividade de Invest.</b>	<b>787.494</b>	<b>(733.118)</b>
	<b>(1.224.141)</b>	<b>(1.015.628)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.224.141</b>	<b>1.015.628</b>
AFAC - Urbelplan S/A	1.224.141	1.015.628
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>1.224.141</b>	<b>1,015.628</b>
Disponibilidades	-	-
Saldo Inicial Disponibilidades	-	-
Saldo final de Caixa e Equivalente	-	-

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2022 E 31.12.2021**  
 (Valores expressos em Reais - centavos omitidos)

	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita Bruta de Vendas	603.617	1.028.489
Deduções sobre receitas	(32.149)	(88.964)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>571.468</b>	<b>939.525</b>
<b>Custo Operacional</b>	<b>(90.959)</b>	<b>-</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>480.509</b>	<b>939.525</b>
<b>(+/-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.133.433)</b>	<b>(842.390)</b>
Administrativas/Comerciais	(895.814)	(839.999)
Tributárias	(4.644)	(1.167)
Depreciações/Amortização	(1.019)	(1.223)
Outros Resultados Operacionais	(231.956)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(652.924)</b>	<b>97.135</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.103)</b>	<b>(25.016)</b>
<b>LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(654.027)</b>	<b>72.119</b>
(-) IRPJ - Diferido	-	(18.030)
(-) CSLL - Diferido	-	(6.491)
<b>(=) Lucro/(Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(654.027)</b>	<b>47.599</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS - EM 31.12.2022 E 31.12.2021**  
 (Valores expressos em Reais - centavos omitidos)

	Capital social integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Total do Patrimônio Líquido	Adiant. p/ futuro aum. capital	Total do Patrimônio Liq./ Adiant. Fut. Aum. Capital
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.499.484</b>	<b>-</b>	<b>1.047.912</b>	<b>5.547.396</b>	<b>-</b>	<b>5.547.396</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	47.599	47.599	-	47.599
Reserva Legal	-	54.776	(54.776)	-	-	-
Adiant. p/ futuro aum. Capital	-	-	-	-	1.015.628	1.015.628
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.499.484</b>	<b>54.776</b>	<b>1.040.735</b>	<b>5.594.995</b>	<b>1.015.628</b>	<b>6.610.623</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	(654.027)	(654.027)	-	(654.027)
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	-	-	1.080.741	1.080.741	-	1.080.741
Adiant. p/ futuro aum. Capital	-	-	-	-	1.224.140	1.224.140
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.499.484</b>	<b>54.776</b>	<b>1.467.449</b>	<b>6.021.709</b>	<b>2.239.768</b>	<b>8.261.477</b>

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2022  
**Annibal Crosara Junior - Diretor Presidente**  
 CPF/MF: 585.567.451-72  
**Maria José Nunes da Silva - Contadora**  
 CRC-GO 22.348/0-4 / CPF/MF: 625.630.681-34

\* A versão completa com as Notas Explicativas encontra-se na sede da Companhia e inserida no portal do JORNAL: <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001716/2023.02.0055 Classe: Assunção: Declaração de Ausência Curadoria dos bens do ajuizado Recorrente: Mariana Aparecida de Moraes Vergel Requeendo, Carlos Roberto de Moraes Edival de Oliveira. Prazo de 01 ano. Processo nº 1001716-87.2023.02.0055. A Mda. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Foro de São Caetano do Sul/SP, Dra. Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, faz saber que nos autos da ação de Declaração de Ausência de Carlos Roberto de Moraes Vergel, ajuizada pelo Recorrente, RG. 7.715.782, CPF: 500.345.458-91, ajuizada por Mariana Aparecida de Moraes Vergel, expede-se o presente edital, com prazo de 1 ano, que será publicado de 2 em 2 meses, chamando-o a entrar na posse de seus bens. Será o edital, editado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de junho de 2022. 16

**Anúncio:**  
**11. 3729-6600**  
 comercial@gazetasp.com.br

**RB CAPITAL S.A.** - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 05 de Abril de 2023**  
**Data, Horário, Local:** 05.04.2023, às 09h, na sede social, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parer, São Paulo/SP.  
**Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Michaluk; e Secretário, Sr. Renato Bugana Peres.  
**Deliberações Aprovadas:** (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, conforme publicadas em 07.04.2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (ii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020, conforme publicadas em 07.04.2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021, conforme publicadas em 01.04.2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (iv) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos às demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022, conforme publicadas em 05.04.2023 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; (v) Exercício social encerrado em 31.12.2019, aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor de R\$ 21.562.101,49, sendo tal valor alocado da seguinte forma: (a) R\$ 1.506.976,76 destinados à reserva legal e; (b) o saldo, no valor de R\$20.055.124,73, será destinado à conta de reserva de lucros estatutária denominada Reserva de Investimentos, conforme parágrafo 4 do artigo 24 do Estatuto Social, com expressa renúncia dos acionistas à distribuição de dividendo mínimo obrigatório previsto no § 3º, alínea (i) do artigo 24 do Estatuto Social; (vi) Exercício social encerrado em 31.12.2020, tendo em vista que a Companhia não apresentou prejuízo, no valor de R\$ 2.556.318,30, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas da Companhia e o prejuízo será integralmente absorvido com saldo de reserva de lucros; (vii) Exercício social encerrado em 31.12.2021, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$ 74.398.089,92, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas e o prejuízo será absorvido parcialmente com saldo de reserva de lucros no valor de R\$ 68.413.411,30 e o saldo restante absorvido da Reserva de Investimentos no valor de R\$ 5.984.678,62; e (viii) Exercício social encerrado em 31.12.2022, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo, no valor de R\$ 17.051.569,84, não há lucros a serem distribuídos aos acionistas e o prejuízo será absorvido compensado com saldo de reserva de lucros estatutária denominada Reserva de Investimentos, conforme § 4 do artigo 24 do Estatuto Social, remanescente um saldo de R\$ 22.552.539,86 na conta de Reserva de Investimentos; (ix) Releger membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até a data de realização da AGO que aprovar as contas do exercício encerrado em 31.12.2023, composto pelos seguintes membros: (a) Sr. **Març Kutik**, norte-americano, casado, executivo, passaporte norte-americano nº 545505449, residente nos Estados Unidos da América, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Jorge Jaramilo**, peruano, casado, executivo, passaporte nº 6340169, residente nos Estados Unidos da América, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e (c) Sr. **Marcelo Michaluk**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.323.178 (SSP/SP), CPF 127.314.838-06, residente em São Paulo/SP, como **membro do Conselho de Administração**. Os conselheiros a serem eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desempimento, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.04.2023. **Acionistas:** ORIX Brasil Investimentos e Participações Ltda. (por seu administrador Leonardo Luis do Carmo), Grama Holding S/A. (representado por seu administrador Régis Dall'Agnese e Glauber da Cunha Santos), Adalbero de Araújo Cavalcanti, Alexandre Rhinow, Denise Yuri Santana Zagari, Fernanda Bacchin, Flavia Palacios Mendoza Balboa, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michaluk, Mauro Tukiyama, Ralf Alcides Anichinich, Régis Dall'Agnese e Renato Bugana Peres. JUCESP nº 227.47323-1 em 02.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 441ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 441ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-98 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de julho de 2023, às 14h00min em forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Tabela de Amortização dos CRI, prevista no Anexo I do Termo de Securitização, para que a partir de 12 de junho de 2023 possa a vigorar nos termos da tabela constante no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora em seu website ([www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)) e site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) Aprovar que a Securitizadora utilize o saldo residual do Fundo de Juros para o pagamento dos CRI até sua utilização integral, considerando que conforme previsto da cláusula 13.2.3 do Termo de Securitização, a Securitizadora o utilizaria apenas para garantir os pagamentos referentes aos juros do CRI devidos nos primeiros 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão do CRI; (iii) Aprovar que a Securitizadora utilize o saldo residual do Fundo de Obras para o pagamento dos CRI; (iv) Aprovar a prorrogação da constituição do Fundo de Reserva, para que seja realizada até junho de 2024, e não mais até o 18º (dezoito) mês contado do início da Oferta Restrita dos CRI, conforme previsto na cláusula 5.1.2., item (x) do Contrato de Cessão, afastando o Evento de Recompria Compulsória Não-Automática; (v) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização e (a) adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI a nova Resolução CVM nº 60, de forma a prever que (a.1) a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da